

Prefeitura Municipal de Camaragibe PE/
Comissão de licitação/ Pregão eletrônico 038/2021
Prezado Pregoeiro,

Boa tarde,

Não entendo a razão do Sr Pregoeiro do município de Camaragibe, deferir o recurso da empresa VR, sem que tenha havido a comunicação da intenção do mesmo pela referida empresa no prazo previsto no item 14.2 do edital.

Diante da Seriedade da Comissão de Licitações da Prefeitura de Camaragibe, espero que seja indeferido esse recurso, para que não haja necessidade de contra razões e de procurarmos as vias judiciais.

São Lourenço da Mata, 14 DE JANEIRO DE 2022


CARLOS ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 745.441.874-00